
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**
EDITAL Nº 043/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.563/18

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o Resultado Final do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo na função de **Fonoaudiólogo**, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.563/18, de 06 de abril de 2018. O Resultado Final, anexo I, do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no *site* <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>. Outrossim, **CONVOCA** a candidata abaixo a comparecer, imediatamente, no horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira) na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua General Osório, 918 – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, munida com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. A candidata só será contratada na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **25 de maio de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no *site* <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>.

SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 025/2019 – LEI 6.563/2018
FONOAUDIÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO

01º MARIANY NIEDERAUER DA ROSA

Pelotas, 03 de maio de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:4FA439A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/05/2019. Edição 2550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>